

514015

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.301 de 07 de outubro de 1976.

Concede Título de Cidadão de Maceió e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão de Maceió", ao Dr. Mário Luiz de Moraes Guerra, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1.976.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ACMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de outubro de 1.976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração